



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 017/2017.

Súmula: “Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores efetivos da Câmara Municipal, bem como, o enquadramento de Classe e Nível, conforme determinação da Lei Complementar nº 060/2011 e dá outras providências”.

A Senhora **Regina Pizzoli da Silva**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

Considerando, a necessidade de atender o disposto no artigo 41, parágrafo 4º, da Constituição Federal, no que tange a avaliação obrigatória dos servidores públicos da Câmara Municipal de Apiacás, para a aquisição da estabilidade,

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante a progressão funcional, em conformidade com a Lei Complementar 060/2011.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Comissão de Avaliação, composta de 2 (dois) servidores efetivos e 2 (dois) funcionários comissionados da Câmara Municipal de Apiacás, para avaliar os servidores públicos efetivos, visando a caracterização da estabilidade funcional dos mesmos.

Parágrafo Único. Os membros componentes da Comissão são os seguintes:

Presidente: **Jose Teixeira Da Costa – Matrícula nº. 003 – CPF 934.465.191-49.**

Secretário: **Thalita Raquel de Brito – Matrícula nº. 083 – CPF 013. 062.331-86;**

Membro: **Julia da Silva – Matrícula n.º 002 – CPF 336.249.171-53;**

Membro: **Dionir Adriano Contreira - Matrícula nº. 085 – CPF 027.233.551-79.**

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho promoverá o enquadramento dos servidores em conformidade com a Lei Complementar 060/2011, visando adequar a promoção e a progressão da Classe e Nível, em função do tempo de serviço ininterrupto e o grau de escolaridade de cada servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência em, 03 de março de 2017.

Regina Pizzoli da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores